

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Erebango, 25 de agosto de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O Município de Erebangó, essencialmente agrícola, possui uma forte tradição em especial no ramo dos trabalhadores urbanos e rurais, de ouvir rádio. Sendo a Radio Sideral de Getúlio Vargas a rádio mais ouvida de toda cidade e região em face a sua larga história institucional.

1.2. Assim é tradição programas semanais da referida rádio, mantidos pelos respectivos Município, a fim de divulgação institucional de programas e ações, além de ser importante ferramenta de divulgação de aviso de interesse geral.

1.3. Os programas do Município de Erebangó, após o encerramento do contrato, vinham sendo mantidos mediante pronto pagamento, isto é, enviava-se os respectivos arquivos de gravação para a rádio e divulgava e expedia o respectivo faturamento.

1.4. Ocorre que visando uma maior transparência, lisura, eficácia e eficiência, necessária a regularização da contratação mediante processo competente.

1.5. Tal possibilitará a manutenção dos programas semanais, bem como da divulgação de aviso gerais de interesse social municipal.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. A demanda é estimada pela manutenção dos programas já existentes, portanto, é de divulgação de avisos gerais durante a programação, sem custo adicional e limite, bem como a manutenção de programa semanal de 10min, preferencialmente aos sábados de manhã, para divulgação institucional nas ações, programas e projetos do Município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Após pesquisa junto ao LICITACON, pode-se apurar os seguintes valores:

ÓRGÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS
PM DE FLORIANO PEIXOTO - 4TA	20/05/2021	R\$ 2.812,27
PM DE GETÚLIO VARGAS - 5TA	30/08/2021	R\$ 3.317,01
PM DE IPIRANGA DO SUL - 3TA	21/03/2024	R\$ 1.711,27
PM DE QUATRO IRMAOS	16/03/2023	R\$ 1.540,00
PM DE QUATRO IRMAOS	01/12/2021	R\$ 1.400,00
PM DE SERTAO - 1 TA	30/05/2023	R\$ 1.667,60
MÉDIAS		R\$ 2.074,69
MEDIANA		R\$ 1.689,44
DESVIO MÉDIO		R\$ 659,97
DESVIO PADRÃO		R\$ 790,73

3.2. Buscada a rádio, apresentou proposta no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) o qual adequado está aos preços obtidos na pesquisa de outras contratações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. O objeto é um objeto único que, portanto, não demanda de parcelamento o qual, até mesmo, é impossível no caso.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item “**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**” se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

5.2. Observando que o valor proposto por fornecedor localizado nos sistemas de fornecedores do Município está abaixo do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 que, nos termos do Decreto Federal 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, vigora em R\$ 62.725,59, bem como adequado ao único contrato específico localizado junto ao LICITACON e PNCP, possível a contratação.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

DANIELA DE MORAIS KOWALSKI
Chefe de Gabinete

De acordo, em data supra:

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente